



**PORTARIA Nº 149 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre concessão de licença por interesse particular a servidor”.**

**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 113 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõe sobre a concessão de licença por interesse particular aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas.

RESOLVE:

**Art. 1.** Fica concedida a Licença Por Interesse Particular, ao servidor:

**WAGNER LOPES DA SILVA**, portador do CPF nº 946.476.071-00, matrícula 9909 pelo período de 03 (três) anos a partir de 01 de julho de 2022 ao dia 30 de junho de 2023;

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**  
Secretário de Administração